

RESOLUÇÃO SESA nº 242/2009

Designa funcionários para constituírem Comissão Especial, visando realizar o inventário de bens patrimoniais do CRE Marechal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV, da Lei n. 8.485, de 03/06/1987, e

- considerando a extinção do Centro Regional de Especialidades (CRE) Marechal;
- considerando a necessidade da realização do inventário de bens patrimoniais do CRE Marechal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, como membros efetivos, os seguintes funcionários, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a realizar o inventário de bens patrimoniais do CRE Marechal, bem como a respectiva destinação dos mesmos:

Superintendência de Infraestrutura da Saúde – SIE

Titular: Nelson Girardi – RG 4.052.492-4

Suplente: Olinda Messias de Paula – RG 1.842.763-0

Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS

Titular: Sandro Araújo dos Santos – RG 10.956.190-8

Suplente: Paulo César Rodrigues Moura – RG 12.436.642-9

Assessoria Jurídica – AJU

Titular: Cleber Eduardo Parucker – RG 12.708.673-7.

Suplente: Luiz Fernando Garcia – RG 464.447-6



2ª Regional de Saúde

Titular: Eliane Regina Garavello de Almeida – RG 3.535.792-0

Suplente: Gamaliel Ferreira Soares – RG 1.995.686-5

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 28 de abril de 2009.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde